



PROCESSO Nº 879/15

PROTOCOLO Nº 13.406.859-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 606/15

APROVADO EM 18/11/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SEVERO FERREIRA RUPPEL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: TUNAS DO PARANÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1233/15 - SUED/SEED, de 26/08/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, em 11/11/14, do Colégio Estadual Severo Ferreira Ruppel – Ensino Fundamental e Médio, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Severo Ferreira Ruppel – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Juvenal Gonçalves dos Reis, nº 145, Centro, do município de Tunas do Paraná, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 13/13, de 10/01/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 23/01/13 até 23/01/18.

O Curso de 2º Grau – Educação Geral foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4690/94, de 30/09/94 e foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 516/14, de 24/01/14, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2014, excepcionalmente.

A direção da instituição de ensino justifica às fls. 70 e 97, sobre o atraso na solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e da ausência do Laudo do Corpo de Bombeiros:

Venho através desta justificar que ainda não possuímos o laudo do corpo de bombeiros, devido a algumas exigências que foram solicitadas conforme laudo em anexo. Porém quanto à Brigada Escola, a mesma é composta por cinco pessoas, todos já participaram da capacitação presencial e estamos aguardando para realização do curso EAD. O plano de abandono já foi executado conforme previsto



PROCESSO Nº 879/15

no calendário escolar. Os equipamentos de segurança já se encontram instalados em nosso estabelecimento (fl. 70).

Venho através deste justificar o atraso referente a entrega dos documentos necessários para compor o Processo de Renovação do Ensino Médio deste estabelecimento. Sendo que o processo foi iniciado na data correta, porém encontramos dificuldades para reunir todos os documentos necessários exigidos no roteiro, principalmente pelo motivo que havia necessidade de anexar documentos de Professores e estes tiveram que solicitar em suas Universidades o que atrasou bastante a finalização do Processo, além disso, o mesmo passou por algumas revisões no Núcleo Regional de Educação e somente foi gerado Protocolo após estar completo (fl. 97).

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

Matrizes Curriculares (fls. 68 e 69)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
NRE: (02) – ÁREA METROPOLITANA NORTE MUNICÍPIO: (2807) - TUNAS DO PARANÁ				
ESTABELECIMENTO: 00142 - COLÉGIO ESTADUAL SEVERO FERREIRA RUPPEL – EFM.				
ENDEREÇO: Rua Juvenal Gonçalves dos Reis, 145 – Vila Industrial – Tunas do Paraná.				
FONE: (41) 3659-1219				
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO			TURNO: MANHÃ	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 – SIMULTÂNEA			MÓDULO: 40 SEMANAS	
	DISCIPLINAS /SÉRIE	1	2	3
B A S E N A C I O N A L C O M U M	ARTE	2	2	0
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FÍSICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	3	4
	MATEMÁTICA	3	2	3
	SOCIOLOGIA	2	2	2
	QUÍMICA	2	2	2
	SUB-TOTAL	23	23	23
P D	L.E.M. - INGLÊS	2	2	2
	L.E.M. - ESPANHOL*	4	4	4
	SUB-TOTAL	6	6	6
	TORAL GERAL	29	29	29

Observações:

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB Nº 9394/96

*Disciplina de matrícula facultativa ofertada no turno contrário no CELEM.

DATA DA EMISSÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

CHIRLEI TENZINHA KREPEL
Diretora
Re.6012/2011 - D.O.E. 26/12/2011



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 879/15

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NRE: (02) – ÁREA METROPOLITANA NORTE		MUNICÍPIO: (2807) - TUNAS DO PARANÁ			
ESTABELECIMENTO: 00142 - COLÉGIO ESTADUAL SEVERO FERREIRA RUPPEL – EFM.					
ENDEREÇO: Rua Juvenal Gonçalves dos Reis, 145 – Vila Industrial – Tunas do Paraná.					
FONE: (41) 3659-1219					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO			TURNO: NOITE		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 – SIMULTÂNEA			MÓDULO: 40 SEMANAS		
	DISCIPLINAS	/SÉRIE	1	2	3
B A S E N A C I O N A L C O M U M	ARTE		2	2	0
	BIOLOGIA		2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2
	FILOSOFIA		2	2	2
	FÍSICA		2	2	2
	GEOGRAFIA		2	2	2
	HISTÓRIA		2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA		2	3	4
	MATEMÁTICA		3	2	3
	SOCIOLOGIA		2	2	2
	QUÍMICA		2	2	2
	SUB-TOTAL		23	23	23
P D	L.E.M. - INGLÊS		2	2	2
	L.E.M. - ESPANHOL*		4	4	4
	SUB-TOTAL		6	6	6
	TORAL GERAL		29	29	29

Observações:

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB Nº 9394/96

*Disciplina de matrícula facultativa ofertada no turno contrário no CELEM.

DATA DA EMISSÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

CHIRLEI TEREZINHA R. RUPPEL
Diretora
R. 8012/2010 - D.O.E. 28/12/2011

1.3 Avaliação Interna (fl. 89)

Série	1º ano					2º ano					3º ano				
	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
Ano letivo	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
Matriculados	123	134	145	146	158	83	83	96	118	113	102	74	67	74	102
Desistentes	22	27	26	17	00	11	10	10	17	00	22	07	06	10	00
Transferidos	07	16	13	17	23	05	09	10	07	19	07	06	03	10	11
Reprovados	05	04	15	12	-	01	08	15	06	-	03	01	06	05	-
Aprovados	89	87	91	100	-	66	56	61	88	-	70	60	52	49	-



PROCESSO Nº 879/15

Constam às fls. 81 e 83, informações sobre os índices de evasão e reprovação demonstrados no quadro de avaliação interna:

Para evitar ou diminuir as desistências e reprovações a equipe segue as orientações previstas no Programa de Combate ao Abandono Escolar, convocando os pais, fazendo visitas à casa do aluno ou encaminhando ao Conselho Tutelar. Os resultados do IDEB são analisados e discutidos nas reuniões pedagógicas (fl. 81).

Em relação aos alunos (do Ensino Médio), o relatório revela que o índice de reprovação aumentou de 3% em 2010 para 7% em 2013, mas o índice de desistência diminuiu de 18% em 2010 para 13%. O índice de aprovação, porém, manteve-se em 78% na comparação entre os anos de 2010 e 2013 (fl. 83).

1.4 Comissão de Verificação (fl. 74)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 671/14, de 12/11/14, do NRE da Área Metropolitana Norte, composta pelos técnicos pedagógicos: Otávio Schimieguel, licenciado em Letras e Filosofia, Rosângela Ceronato Parodi, licenciada em Letras e Regina Mara Hackenberg, licenciada em Pedagogia, após análise documental e verificação *in loco*, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informa no relatório circunstanciado:

(...). A biblioteca é equipada com várias estantes de metal para guarda do acervo que conta com aproximadamente 5.000 obras, entre livros técnicos, didáticos e de literatura. **Laboratório de Ciências/Química/Física/Biologia** O laboratório de Ciências tem uma área de 97 m² com boa ventilação e iluminação natural e artificial. É equipado com bancadas em mármore, pias, exaustor (...). **Laboratório de Informática** (...) há 25 terminais de computador com o respectivo mobiliário. **Espaço para Educação Física** (...). Além da quadra coberta, há uma pequena quadra descoberta, construída no pátio (...). **Acessibilidade** Como recursos de acessibilidade a escola dispõe de rampas, corrimões nas escadas e banheiro adaptado.

Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária A instituição de ensino faz parte do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, firmado entre o Corpo de Bombeiros e o Governo do Estado do Paraná, e recebeu e instalou, em 2013, extintores e luzes de emergência, e em 2014, as placas de sinalização (...). A Brigada Escolar está constituída e os componentes já participaram da capacitação presencial e estão aguardando a oferta do curso à distância. A documentação dos alunos é acondicionada em arquivos de metal e organizadas em pastas, por ano, em ordem alfabética e numeral sequencial. Os relatórios finais estão devidamente aprovados pelo NRE e armazenados em arquivos digitais pela Coordenação de Documentação Escolar (CDE) (...).

Tendo por base a análise da documentação que compõe o processo e a verificação realizada no local, a comissão constatou a existência de condições para o funcionamento do curso Ensino Médio, embora com ressalvas no que se refere ao cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e à falta de profissionais habilitados para as disciplinas de Física, Química e Sociologia (...).



PROCESSO Nº 879/15

A Comissão de Verificação informa no relatório circunstanciado complementar às fls. 89 e 90, que “A instituição apresentou a Licença Sanitária nº 031/2015, emitida pela Vigilância Sanitária de Tunas do Paraná, com vigência até 31/12/2015.”

Consta à fl. 86, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Norte, em 27/11/14, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.5 Parecer Técnico CEF/SEED

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1184/15 - CEF/SEED, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Severo Ferreira Ruppel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Tunas do Paraná.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura, recursos humanos, pedagógicos e materiais condizentes com a Proposta Pedagógica, com a exceção da ausência de docentes habilitados para as disciplinas de Física, Química e Sociologia, estando em desacordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Foi apensado ao processo, a justificativa da direção da instituição referente ao atraso no envio do processo (fl. 97).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Severo Ferreira Ruppel - Ensino Fundamental e Médio, do município de Tunas do Paraná, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.



PROCESSO Nº 879/15

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) indicar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Física, Química e Sociologia;

c) atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE